



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE **INSTRUMENTOS MUSICAIS** para os Núcleos Municipais Teresa Lemos Preto e Getúlio Vargas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD N.M. TERESA	QTD N.M. GETÚLIO
1	Bumbo Fuzileiro 22" X 30 Cm. Feito em Alumínio C/Pele Leitosa /12 Afinadores. Medida: 22"x 30cm. Pele leitosa grossa P2 de 190 microns. 12 afinadores em tirante. Corpo de alumínio. Ferragens cromadas.	04	04
2	Surdo 30 X 14 Pol Pele Leitosa e Chapa Escovada. Tamanho: 30 x 14". Chapa: Escovada. Aro: Chapa preto. Pele: 2 peles Leitosas. Com Chave de afinação.	05	05
3	Surdo 45 X 14". Chapa Escovada. 6 Afinações. Aro Preto plástico com ABS injetado. Material: Madeira Bird. Fuste em aço inoxidável. Parafusos de afinação cromados Com 2 Peles bateadeiras de 190 microns.	05	05
4	Repique 6x14" com chapa de aço escovado, 6 Afinações e Esteira Fixa. Pele de bateadeira leitosa e pele de resposta transparente.	10	10
5	Caixa 15x14" em alumínio. Com 6 afinações. Aro chapa cromado.	10	10
6	Prato para Banda Marcial 14". Material latão. Acabamento dourado. Com alça.		
7	Reco-Reco 03 molas. Material alumínio natural. Comprimento total - 29,5 cm. Largura de 5 cm. Altura de 2,5 cm. 3 molas com 19 cm de comprimento. Com vareta de metal	04	-----
8	Triângulo cromado 25cm x10 mm. Alumínio polido. Com Baqueta Metálica.	04	-----
9	Par de baquetas de repique/Caixa em madeira. Dimensões: 41 x 11 x 2 cm; Peso: 102 g.	20	20
10	Par de baquetas de bumbo maçaneta com ponta de borracha. Comprimento: 24cm; Diâmetro (apoio mão):25mm; Diâmetro (Ponta): 54mm. Com alça.	04	04
11	Par de baquetas de surdo de madeira com 365mm de comprimento e 25mm de diâmetro.	20	20
12	Talabarte bumbo/Caixa/repique com 02 ganchos, em nylon.		
13	Talabarte surdo com 01 gancho, em nylon.	10	10
14	Pele de bumbo 22" P2, grossa e leitosa.	16	16
15	Pele 14" Caixa/repique/surdo, grossa e leitosa.	60	60



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

16	Lira 25 teclas juvenil 25mm, C5 a C7, escala cromática. Comprimento total: de 62 a 94cm. Largura: 47cm. Largura das teclas: 25mm. Espessura das teclas: 5mm. Diâmetro do cabo: 2,5cm. Peso aproximado: 2,6kg. Materiais: armação em PVC, tubos e teclas de alumínio, apoios emborrachados, sustentação das teclas em cordão grosso. 02 baquetas.	01	-----
----	--	----	-------

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de Instrumentos musicais para as unidades escolares com maior número de alunos e que apresentam estudantes de Ensino Fundamental II desenvolverem com estes projeto de musicalização. A prática musical pode beneficiar os adolescentes de várias formas, pois ela promove, entre outros, o aprendizado e domínio de vários movimentos físicos; possibilita oportunidades de interação social, diminuindo a probabilidade de comportamentos de risco e oferece estímulos ao sistema de recompensa do cérebro do adolescente.

Sobretudo, a música pode colaborar fortemente no desenvolvimento de importantes funções executivas do cérebro, tais como, memória operacional, controle dos impulsos, raciocínio abstrato e relação causa/efeito importantes condições para o desenvolvimento de nossos pré-adolescentes e jovens.

As unidades escolares já possuem parceria com profissional para execução deste projeto.

3. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 O valor total máximo estimado para a contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 23.817,80 (vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1 O produto deverá ser entregue junto a Secretaria de Educação e Cultura. Rua Marcos Gonçalves de Farias, 427, Bairro: São José, Curitiba – SC – CEP: 89520-000, Contato: Setor Administrativo – Telefone: 49 3241-2616

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1 O prazo de entrega dos produtos para o vencedor será de até 30 dias.

5.2 O recebimento definitivo dos serviços se dará após a verificação visual do produto da integridade e qualidade do mesmo.

5.3 A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da proponente ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Sendo no mínimo satisfatória as verificações, será declarado aceite;
- ✓ Se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, com descrição das divergências;
- ✓ O recebimento do Equipamento, mesmo que em definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e característica do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o prazo de garantia.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

PATRICIA MACIEL BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CURITIBANOS